

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo de Apoio à Gestão, em conformidade com o Aviso n.º 17887/2009, de 13 de Outubro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Carlos Alberto Almeida Ôlo — 14,42

Maria da Conceição Teixeira Rodrigues — 12,00

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 17 de Março de 2010.

17 de Março de 2010 — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203089343

Aviso (extracto) n.º 6833/2010

Por despacho de 15 de Março de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de Funções Públicas com Ana Paula Arede Silva Pereira Bastos, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Aveiro — Equipa de Coordenação do atendimento na Loja da Cidadão de Aveiro, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos à data da sua assinatura.

2010-03-17. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203089408

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 6003/2010

Conselho geral da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Considerando que a Lei Orgânica da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, determina, no seu artigo 8.º, a constituição de um conselho geral, órgão de natureza consultiva, competente para a emissão de pareceres obrigatórios sobre os planos estratégicos plurianuais da ANQ, I. P., e que deve ainda pronunciar-se sobre a política geral e estratégica da Agência, bem como sobre quaisquer outros assuntos que, no âmbito das suas competências, lhes sejam presentes pelo seu presidente;

Considerando que o conselho geral é constituído pelo presidente da ANQ, I. P., que a ele preside, e por membros permanentes e não permanentes, sendo membros permanentes os representantes dos ministérios, representantes dos parceiros sociais e representantes de entidades educativas e de formação, a definir em portaria;

Tendo em conta que, em cumprimento do referido n.º 2 do artigo 8.º da Lei Orgânica da ANQ, I. P., a Portaria n.º 980/2009, de 1 de Setembro, procedeu à definição dos membros permanentes do conselho geral da Agência;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 8.º, são membros não permanentes do conselho geral representantes de organismos públicos e de entidades de natureza privada envolvidos na educação e formação profissional e, ainda, personalidades de reconhecido mérito nos domínios científico, pedagógico e empresarial, até um número máximo de seis, a propor pelos membros permanentes;

Atendendo à proposta de nomeação apresentada pelos membros permanentes do conselho geral de seis individualidades de reconhecido mérito nas áreas mencionadas no considerando precedente e que foi objecto de votação maioritária favorável em reunião oportunamente havida para o efeito;

Considerando, por último que, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, os membros do conselho geral são nomeados por despacho dos ministros que tutelam a ANQ, I. P., sob proposta das entidades representadas ou dos membros permanentes do conselho;

Assim, determina-se:

1 — O presente despacho nomeia os membros do conselho geral da ANQ, I. P., a seguir designado por conselho geral, nos termos previstos

no supra-referido n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

2 — São membros permanentes do conselho geral:

a) A Dr.ª Teresa Evaristo, em representação do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (ME);

b) A Dr.ª Antonieta Ministro, em representação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSS);

c) A Dr.ª Margarida Matos, em representação da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (ME);

d) A Dr.ª Maria Conceição Afonso, em representação da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (MTSS);

e) O Prof. Doutor José Verdasca, director regional do Alentejo, em representação das direcções regionais de educação (ME);

f) O Dr. Rui Fiolhais, em representação do Programa Operacional Potencial Humano (POPH);

g) O Prof. Doutor António Morão Dias, em representação da Direcção-Geral do Ensino Superior (MCTES);

h) A Dr.ª Joana Maria Oliveira Neves, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em representação do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;

i) O Dr. Augusto Praça, da Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, e a Dr.ª Anabela Sotaia, do Sindicato dos Professores da Região Centro, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

j) O engenheiro João António Gomes Proença e o Dr. António Luís Ferreira Correia, em representação da União Geral de Trabalhadores;

l) O Dr. Gregório Rocha Novo, em representação da Confederação da Indústria Portuguesa;

m) O Dr. José António Cortez, em representação da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

n) A Dr.ª Clara Guerreiro, em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal;

o) A Dr.ª Adília Lisboa, em representação da Confederação do Turismo Português;

p) O Dr. Francisco Caneira Madelino, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;

q) O Dr. José Luís Diogo de Azevedo Presa, em representação da Associação Nacional do Ensino Profissional;

r) O Dr. José da Silva Ferreira, em representação da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo;

s) O conselheiro Jorge Minhós Farias Barata, director da Escola Secundária de Coruche, em representação do Conselho das Escolas.

3 — São membros não permanentes do conselho geral:

a) O Prof. Doutor Roberto Carneiro;

b) A Prof.ª Doutora Patrícia Ávila;

c) A mestre Ana Cláudia Valente;

d) O Prof. Doutor Domingos Fernandes;

e) O Prof. Doutor Luís Rothes;

f) O mestre António Oliveira das Neves.

4 — Os membros do conselho geral podem fazer-se substituir nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos respectivos substitutos legais.

25 de Março de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203090866

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Deliberação (extracto) n.º 624/2010

De acordo com o previsto nos artigos 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 18 de Fevereiro de 2010 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., na sequência do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2008, para o preenchimento de um posto de trabalho de enfermeiro especialista, na área de Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal da ex-SRS de Bragança/Centro de Saúde de Vila Flor.